



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº
0036/2013 /Executivo, que

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLEMENTAR
O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA”.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA”

O Município de Itamogi visa doar 30 lotes para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR com objetivo de promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, representado pelo Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela organização do Programa.

O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel que lhe será doado, exclusivamente, para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Contando com a atenção e apoio dos nobres Edis, encaminhamos o projeto em questão para análise e apreciação do Egrégio Poder Legislativo.

É a justificativa.

Itamogi/MG, 17 de outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 00316/2013

Entrada em 21/10/13

Ronan Góes
Ronaldo Góes
Rua Olímpia F. Melo Barreto, 392 – Lago Azul – Fone/Fax: (35) 3534-1104 – CEP 37955.000 – Itamogi - MG

Encarregado

Osmair Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

PROJETO DE LEI N° /2013

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLEMENTAR O
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA”.**

O Prefeito Municipal de Itamogi, faço saber que a Câmara Municipal de Itamogi aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal objetivando promover à construção de moradias destinadas a alienação para famílias de baixa renda, fica autorizado a doar os 30 lotes abaixo descritos, já devidamente registrados no CRI, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ 18.241.380/0001-11, para a construção de unidades habitacionais aos municípios que se enquadram no Programa Minha Casa Minha Vida, mediante convênio a ser firmado com a Caixa Econômica Federal:

1º - Lote 02 da quadra D, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Wenceslau Braz, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Wenceslau Braz; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com lote 11; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 01; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 03, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matrícula 5.712, fls. 59, livro nº 2 AH.

2º - Lote 03 da quadra D, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Wenceslau Braz, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Wenceslau Braz; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com lote 10; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 02; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 04, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matrícula 5.713, fls. 60, livro nº 2 AH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

3º - Lote 04 da quadra D, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Wenceslau Braz, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Wenceslau Braz; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com lote 09; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 03; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 05, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.714, fls. 61, livro nº 2 AH.

4º - Lote 05 da quadra D, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Wenceslau Braz, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Wenceslau Braz; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com lote 08; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 04; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 06, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.715, fls. 62, livro nº 2 AH.

5º - Lote 06 da quadra D, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Wenceslau Braz, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Wenceslau Braz; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com lote 07; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 05; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com a rua Eurípedes Leonel de Paula, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.716, fls. 63, livro nº 2 AH.

6º - Lote 07 da quadra D, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua José Augusto Pimenta Neto, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros),



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

confrontando com a citada rua José Augusto Pimenta Neto; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com lote 06; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com a rua Eurípedes Leonel de Paula; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 08, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.717, fls. 64, livro nº 2 AH.

7º - Lote 08 da quadra D, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua José Augusto Pimenta Neto, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua José Augusto Pimenta Neto; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com lote 05; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 07; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 09, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.718, fls. 65, livro nº 2 AH.

8º - Lote 09 da quadra D, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua José Augusto Pimenta Neto, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua José Augusto Pimenta Neto; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com lote 04; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 08; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 10, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.719, fls. 66, livro nº 2 AH.

9º - Lote 10 da quadra D, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua José Augusto Pimenta Neto, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua José Augusto Pimenta Neto; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com lote 03; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 09;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 11, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.720, fls. 67, livro nº 2 AH.

10º - Lote 11 da quadra D, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua José Augusto Pimenta Neto, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua José Augusto Pimenta Neto; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com lote 02; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 10; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 12, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.721, fls. 68, livro nº 2 AH.

11º - Lote 12 da quadra D, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua José Augusto Pimenta Neto, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua José Augusto Pimenta Neto; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com lote 01; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 11; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com a rua Otávio Leonel Dias, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.722, fls. 69, livro nº 2 AH.

12º - Lote 01 da quadra H, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua José Augusto Pimenta Neto, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua José Augusto Pimenta Neto; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 12; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando a rua Otávio Leonel Dias; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 02, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.757, fls. 104, livro nº 2 AH.

13º - Lote 02 da quadra H, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua José Augusto Pimenta Neto, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua José Augusto Pimenta Neto; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 11; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando o lote 01; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 03, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.758, fls. 105, livro nº 2 AH.

14º - Lote 03 da quadra H, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua José Augusto Pimenta Neto, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua José Augusto Pimenta Neto; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 10; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando o lote 02; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 04, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.759, fls. 106, livro nº 2 AH.

15º - Lote 04 da quadra H, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua José Augusto Pimenta Neto, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua José Augusto Pimenta Neto; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 09; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando o lote 03; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 05, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.760, fls. 107, livro nº 2 AH.

16º - Lote 05 da quadra H, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua José Augusto Pimenta Neto, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua José Augusto Pimenta Neto; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 08; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 04; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 06, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.761, fls. 108, livro nº 2 AH.

17º - Lote 06 da quadra H, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua José Augusto Pimenta Neto, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua José Augusto Pimenta Neto; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 07; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 05; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com a rua Eurípedes Leonel de Paula, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.762, fls. 109, livro nº 2 AH.

18º - Lote 07 da quadra H, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Vereador Noé Domingos de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Vereador Noé Domingos de Oliveira; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 06; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com a rua Eurípedes Leonel de Paula; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 08, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede

A handwritten signature in cursive script, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.763, fls. 110, livro nº 2 AH.

19º - Lote 08 da quadra H, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Vereador Noé Domingos de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Vereador Noé Domingos de Oliveira; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 05; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 07; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 09, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

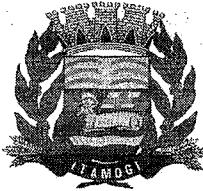
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAMOGI**, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.764, fls. 111, livro nº 2 AH.

20º - Lote 09 da quadra H, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Vereador Noé Domingos de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Vereador Noé Domingos de Oliveira; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 04; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 08; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 10, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAMOGI**, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.765, fls. 112, livro nº 2 AH.

21º - Lote 10 da quadra H, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Vereador Noé Domingos de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Vereador Noé Domingos de Oliveira; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 03; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 09; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 11, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAMOGI**, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.766, fls. 113, livro nº 2 AH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

22º - Lote 11 da quadra H, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Vereador Noé Domingos de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Vereador Noé Domingos de Oliveira; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 02; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 10; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 12, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.767, fls. 114, livro nº 2 AH.

23º - Lote 12 da quadra H, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Vereador Noé Domingos de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Vereador Noé Domingos de Oliveira; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 01; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 11; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com a rua Otávio Leonel Dias, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.768, fls. 115, livro nº 2 AH.

24º - Lote 06 da quadra L, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Vereador Noé Domingos de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Vereador Noé Domingos de Oliveira; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 18; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 05; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 07, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.783, fls. 130, livro nº 2 AH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

25º - Lote 07 da quadra L, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Vereador Noé Domingos de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Vereador Noé Domingos de Oliveira; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 18; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 06; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 08, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.784, fls. 131, livro nº 2 AH.

26º - Lote 08 da quadra L, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Vereador Noé Domingos de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Vereador Noé Domingos de Oliveira; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 17; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 07; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 09, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.785, fls. 132, livro nº 2 AH.

27º - Lote 09 da quadra L, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Vereador Noé Domingos de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Vereador Noé Domingos de Oliveira; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 16; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 08; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 10, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.786, fls. 133, livro nº 2 AH.

28º - Lote 10 da quadra L, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Vereador Noé Domingos de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Art. 2º - Os bens imóveis descritos no art. 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

- I- Não integram o ativo da Caixa Econômica Federal;
- II- Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;
- III- Não compõem lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV-Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;
- V- Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica federal, por mais privilegiados que possam ser;
- VI-Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

PARAGRAFO ÚNICO – O terreno objeto da doação ficará livre de ônus ou cláusula de inalienabilidade, uma vez que o mesmo será objeto de garantia junto a Caixa Econômica Federal do financiamento para construção da unidade residencial.

Art. 3º - A doação do imóvel, a ser realizada, será condicionada a aprovação do beneficiário no PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida e seu cadastro aprovado junto a Caixa Econômica Federal e assinatura do contrato de financiamento para construção da unidade residencial, de tal forma que o não cumprimento desta condição, acarretará a rescisão da transmissão, voltando o imóvel ao patrimônio Público Municipal, independente de notificação, interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, ou de qualquer formalidade. Ficando autorizada a imissão de posse imediata, ao município de Itamogi/MG.

§ 1º Somente poderão ser beneficiados com a doação de terreno o munícipe que não seja proprietário de residência própria, e que tenha seu cadastro aprovado pela Caixa Econômica Federal para financiamento no âmbito do PMCMV

§ 2º O imóvel doado terá como destinação exclusiva a edificação de residência para moradia, para atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda, pelo que também fica autorizada a sua desafetação para tal fim.

§ 3º A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Art. 4º - A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio público pleno da municipalidade, se:

- I-** O Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º desta Lei;
- II-** A construção das unidades habitacionais não se iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 5º - O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

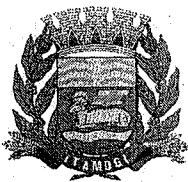
- I-** ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis:
 - a - quando da transferência da propriedade do imóvel do município para o Donatário, na efetiva doação;
 - b - quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.
- II-** IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do donatário.

Art. 6º Os impactos orçamentários serão absorvidos, gradativamente com a previsão de receitas contidas no Programa e por meio de dotações orçamentárias próprias com recurso do Tesouro Municipal, gerenciando os impactos orçamentários suportáveis no exercício em que a Lei entrara em vigor, cumprindo os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. (Deve ser verificado o PPA e a LDO do município)

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Itamogi, 17 de outubro de 2013.

Osmair Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

metros), confrontando com a citada rua Vereador Noé Domingos de Oliveira; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 15; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 09; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 11, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.787, fls. 134, livro nº 2 AH.

29º - Lote 11 da quadra L, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Vereador Noé Domingos de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Vereador Noé Domingos de Oliveira; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 14; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 10; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 12, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.788, fls. 135, livro nº 2 AH.

30º - Lote 12 da quadra L, Loteamento Parque do Sabiá, com frente para a Rua Vereador Noé Domingos de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 10,00 (dez metros), confrontando com a citada rua Vereador Noé Domingos de Oliveira; pelo fundo medindo 10,00 (dez metros), confrontando com o lote 13; pela direita medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com o lote 11; pela esquerda medindo 20,00 (vinte metros), confrontando com a rua Eurípedes Leonel de Paula, totalizando 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ sob nº 18.241.380/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul. Registrado no C.R.I., matricula 5.789, fls. 136, livro nº 2 AH.

PARAGRAFO ÚNICO – Os imóveis descritos neste artigo com área total de 6.000,00 m² e cuja avaliação totaliza o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), por esta Lei, serão doados ao FAR e desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bem dominial.